ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 001 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado sistema único da Assistência Social- SUAS 2020.

Aprovação do demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisica-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Aprovação de Relatórios dos Planos Assistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- · A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS:
- · A Politica Nacional de Assistência Social- PNAS
- · A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 12 de Março de 2020. Resolve:

Art. 1° _ Aprovar:

- I- Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado sistema único da Assistência Social- SUAS 2020.
- II- Aprovação do demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisica-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2019;
- III- Plano de Ação anual 2020;
- IV- Relatório de Capacitação e Educação Permanente 2019;
- V- Plano de Capacitação e Educação Permanente de 2020;
- VI- Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação 2019.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 12 de Março de 2020.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:4AB3AEF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/03/2020. Edição 2596 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 09/08/2024, 15:40